



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.223/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

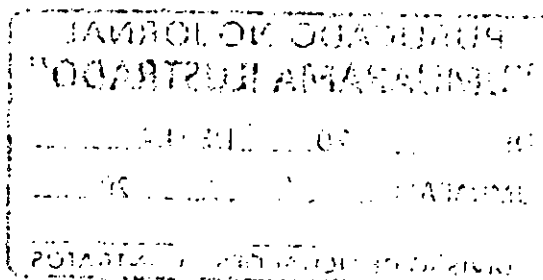
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 030/2024 – PMU, que tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e outros), para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama e Fundo Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas, **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**, para os itens 01, 02; **R & M ALIMENTOS LTDA**, para os itens 03, 04; **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, para o item 05; **T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, para o item 07.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 25/05/2024 DE N.º 13030
UMUARAMA, 27/05/2024
Ronaldo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS